



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
DIREÇÃO DO FORO DE PORTO ALEGRE

Portaria nº 07/2011, de 16 de junho de 2011.

Dispõe sobre o atendimento ao público no Protocolo Geral do Foro Trabalhista de Porto Alegre durante o período da paralisação dos servidores públicos do Judiciário Federal.

O JUIZ-DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONSIDERANDO a greve dos servidores públicos federais nesta data, por tempo indeterminado, da qual participam os servidores da Justiça do Trabalho da 4ª Região, inclusive do quadro lotado no Protocolo das Varas do Trabalho de Porto Alegre,

RESOLVE DETERMINAR:

- 1) O fechamento do Protocolo Expresso até o final da paralisação coletiva da categoria federal trabalhista, ou quando ressurgirem condições propícias para o atendimento, ficando, no período, o atendimento restrito aos guichês internos do Setor de Protocolo deste Foro Trabalhista de Porto Alegre.
- 2) Faça-se a afixação de cópia em locais de maior concentração de fluxo de usuários.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 16 de junho de 2011.

Roberto Teixeira Siegmann
Juiz do Trabalho
Diretor do Foro de Porto Alegre